



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFJF - Edital Nº 65/2019 e retificações posteriores

Resultado Preliminar da Prova Prática do Cargo Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais - Juiz de Fora | Reserva de Pretos ou Pardos

DIRETRIZES DO EDITAL

10.12. Também será eliminado do certame o candidato que não obtiver pelo menos 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima estabelecida para cada uma das fases da prova prática, de acordo com os itens 10.12.1, 10.12.2 e 10.12.3.

12.1. Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), ininterruptamente, a contar do horário da publicação do ato ou resultado objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações: g) Contra o resultado preliminar da Prova Prática para o cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais.

Nome	Inscrição	PcD	PP	Critérios de avaliação			Total	Classificação
				Entrevista em Libras	Tradução do vídeo de Língua Portuguesa oral para LIBRAS	Tradução do vídeo de LIBRAS para Língua Portuguesa oral		
WELLINGTON SANTOS DE PAULA	88372	Não	Sim	14,66	28,16	21,33	64,15	1
FERNANDA ALVES DE SOUZA	95329	Não	Sim	13,33	18,33	19,16	50,82	Não classificado